

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Iz89cfx7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4425/2025 Protocolo nº 8807/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), afim de solicitar a pavimentação BR 158 , trecho do Arno até Luizinho, no município de Confresa/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)**, afim de solicitar a pavimentação BR 158 , trecho do Arno até Luizinho, no município de Confresa/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT a pavimentação do trecho da BR-158 que compreende do Arno até o Luizinho, localizado no município de Confresa/MT.

Tal demanda é antiga e constantemente reivindicada pela população local, especialmente pelos produtores rurais, motoristas, comerciantes e moradores das comunidades situadas ao longo desse trecho. Em períodos de seca, a poeira afeta diretamente a saúde dos moradores e compromete o transporte de mercadorias. Já durante as chuvas, a estrada se transforma em um verdadeiro atoleiro, causando prejuízos logísticos, acidentes e o isolamento temporário de diversas localidades.

Além disso, trata-se de um eixo estratégico para o escoamento da produção agropecuária, principal motor da economia regional. A pavimentação trará ganhos logísticos, facilitará o acesso a serviços públicos essenciais (como saúde e educação) e fomentará o desenvolvimento econômico, social e sustentável da região.

Ressalte-se ainda que, enquanto importante rodovia federal, a BR-158 integra o plano nacional de infraestrutura e sua melhoria impacta diretamente não apenas Confresa, mas toda a região do Araguaia, que há anos clama por maior atenção do poder público.

Portanto, diante da necessidade, urgência e relevância social e econômica da obra, solicita-se ao DNIT a



inclusão da pavimentação do referido trecho no planejamento de obras prioritárias, para que a população local deixe de conviver com os efeitos da negligência histórica e possa, enfim, usufruir de uma infraestrutura digna e segura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual